



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

VIA JURÍDICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO DAS RUAS CLARA NUNES E
CARLOS ALEXANDRE, NO BAIRRO DE
JAGUARANA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE,
POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da 273/2018, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, do outro lado, a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leopoldino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE**. Que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1352/2019 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 115/2018**, referente a contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do **Paulista/PE**. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por **90 (noventa) dias** contados a partir de **19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

Parágrafo Único – Justificativa se faz necessário a prorrogação de prazo de vigência de 03 (três) meses, uma vez que o referido contrato está em fase de conclusão, restando apenas o pagamento de um aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1352/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato por **90(dias)**, ao **contrato nº 115/2018**, essa prorrogação se faz necessário uma vez que o referente contrato está em fase de conclusão, pois resta apenas o pagamento de um aditivo, necessário para o encerramento do Contrato nº 115/2018.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 115/2018**, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 17 de outubro de 2019.

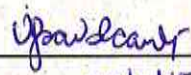


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

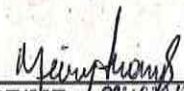


GLC Construções e Serviços LTDA
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 126.115.064.37



2. CPF/MF: 108.462.154.14



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 90(dias) contados a partir de 19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

PRAZO: 19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 17/10/2019.

Paulista/PE, 17 de outubro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27 / 01 / 2020 D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .